



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 3.610 / 2008

Requer autorização legislativa para doação de imóvel

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Município de Muriaé autorizado a doar à Associação Santa Marcelina uma área desafetada de 21,09m², referente ao imóvel situado na Rua Paulo Pacheco de Medeiros, Centro, Muriaé, MG, na forma do anexo único – memorial descritivo, que fica fazendo parte integrante desta.

Art. 2º – Fica a Associação Santa Marcelina obrigada, como condição resolutive para aperfeiçoamento da doação, a construir um muro de arrimo, de concreto armado, com altura aproximada de 4m (quatro metros), por toda a extensão da divisa entre os terrenos de propriedade do Município de Muriaé e da Associação Santa Marcelina que são objetos deste projeto de lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 14 de agosto de 2008

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
(LEI N. 3.610/2008)

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo para acerto de divisa entre terrenos da Associação Santa Marcelina – Faculdade e Prefeitura Municipal de Muriaé, localizado na Rua Dr. Paulo Pacheco de Medeiros, no Centro, em Muriaé, MG.

Partindo do Ponto “A”, localizado sobre o alinhamento da Rua Dr. Paulo Pacheco de Medeiros, na divisa entre o terreno da Associação Santa Marcelina – Faculdade e a Prefeitura Municipal de Muriaé, segue sobre o mesmo alinhamento até o Ponto “B”, com 0,80m, daí vira à direita em ângulo de 90° com 30,00m até o ponto “C”, daí vira à direita em ângulo de 90° com 0,42m até o Ponto “D”, daí vira à direita em ângulo de 90° com 30,00m até o ponto de partida, Ponto “A”, fechando assim a poligonal com 61,22m de extensão e área total de 21,09m²